



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 038/2016



INDICAMOS A VIABILIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA PORTO ALEGRE, ENTRE AS AVENIDAS BRASIL E TANCREDO NEVES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

HILTON POLESELLO – PTB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da viabilização de estacionamento no canteiro central da Avenida Porto Alegre, entre as Avenidas Brasil e Tancredo Neves, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a referida sugestão já foi implantada em grande parte da Avenida Natalino João Brescansin, e tem surtido resultados positivos;

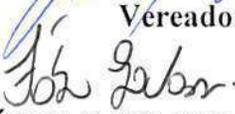
Considerando que entre as referidas Avenidas, possui órgãos públicos, como Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Vigilância Sanitária e a Caixa Econômica Federal, também possui o Hospital Regional e clínicas médicas, sendo assim, as vagas de estacionamento existentes não comportam e não suprem as necessidades da população e também dos funcionários dos respectivos órgãos;

Considerando que, esta é uma reivindicação da população que necessita ter acesso a estes órgãos públicos, hospital Regional e outros estabelecimentos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2016.


HILTON POLESELLO
Vereador PTB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


FÁBIO GAVASSO
Vereador PMB


VERGÍLIO DALSOQUIO
Vereador REDE


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


JANE DELALIBERA
Vereadora PR